

PORTARIA TRT GP Nº 529/2013

João Pessoa, 24 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA**, Diretor do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal - CJ-02, matrícula nº 245.078.070, relativas ao exercício de 2013, a partir da presente data, ficando o saldo de 02 (dois) dias para usufruto nos dias de 29.10.2013 e 30.10.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente